

**EDITAL DE PROCLAMAS**  
Cartório Distrital da Barreirinha  
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabeliã e Registradora Titular  
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Ahú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

Faça saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

1 - DAVI TAVARES DE SOUZA e SIMONE CRISTINA IELEN  
2 - GEOVANNI FEDALTO e MARIA LETICIA ALBERTI  
3 - KEVIN CHRISTIAN MELO e YASKARA REDONDO HADDAD  
4 - JOÃO PAULO ROMANIUK e YARA LAUTERER VIEIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.  
O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 01 de setembro de 2021.

Giovana Manfron da Fonseca Maniglia  
Tabeliã e Registradora Titular

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA** - CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná.  
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 139/2021

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, por meio da Autoridade Superior (Prefeito Municipal), no uso de suas atribuições legais, torna público, com base na decisão da pregoeira e no entendimento do Departamento Jurídico desta Prefeitura, por meio do Parecer Jurídico n.º 382/2021 que, a impugnação face ao edital em questão, apresentada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR foi julgada **IMPROCEDENTE**, mantendo-se incólume o Edital de Pregão Eletrônico n.º 53/2021, bem como a sessão de disputa marcada para o dia 03/09/2021. Ademais informamos que o teor da impugnação e o respectivo julgamento encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura.  
E-MAIL: [licitacao@uniadavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniadavitoria.pr.gov.br).  
SITE: [www.uniadavitoria.pr.gov.br](http://www.uniadavitoria.pr.gov.br) – Links: "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".  
LOCAL DA DISPUTA: <http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
União da Vitória/PR, 1º de setembro de 2021.  
BACHIR ABBAS - PREFEITO

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO POSTO FAROL DO PARQUE LTDA**, CNPJ 84.831.478/0001-53, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-SMMA, a Licença de Operação para o Comércio Varejista de Combustíveis, válida até 26/10/2021 instalada na Rod. Curitiba Ponta Grossa, 3048 - BR 277 - Bairro Santo Inácio Curitiba - PR. LO-20/0227.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO POSTO FAROL DO PARQUE LTDA**, CNPJ 84.831.478/0001-53 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-SMMA, a Renovação da Licença de Operação para o Comércio Varejista de Combustíveis instalada na Rod. Curitiba Ponta Grossa, 3048 - BR 277 - Bairro Santo Inácio - Curitiba - PR.

**1º Ofício do registro Civil**  
13º Tabelionato Leão  
Bel. Ricardo Augusto de Leão - Oficial  
Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faça saber que pretendem casar-se:

1 - HERON MARTINELLI DA SILVA e SUELEN DE CÁSSIA ZLATANOF FUCHS.  
2 - ELÍAS ALEJANDRO LESS VALDÉS e HELEN CAROLINE MOE-DINGER.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.

Curitiba, 01 de setembro de 2021.

**DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO**

**PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS, ATAS, BALANÇOS E FATOS RELEVANTES**

Produção de veículos registra queda de 50,5% no 1º semestre

IC Entrevista [diarioinduscom.com.br](http://diarioinduscom.com.br)

**CANDÓI GOVERNO MUNICIPAL**  
Avançar com amor e trabalho!

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021  
(Processo Administrativo nº 146/2021)

O Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, menor preço por item, para "Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de engenharia para execução de reforma, readequação e ampliação do imóvel sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Cadastro Único", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

**DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**  
20 de Setembro de 2021 às 8h30min.  
**Local da sessão pública:** Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

O edital poderá ser obtido no site [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos – Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR). Contato: [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br). Telefone: (42) 3638-8017.  
Candói, 26 de agosto de 2021.  
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 106/2021

**DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**  
JOAO MAURICIO ARCHER WANDERLEY - CPF 887.137.419-34  
DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração no BANCO RNX S/A. ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet) Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo  
BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DEORF-Departamento de Organização do Sistema Financeiro  
Gerência Técnica em Curitiba  
Curitiba, 02 de setembro de 2021.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO AUTO POSTO CAXIMBA LTDA**, CNPJ 07.882.372/0001-38 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-SMMA, a Renovação da Licença de Operação para o Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores instalada à Est Del Bruno de Almeida, 7990 - Bairro Caximba - Curitiba - PR.

**MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** | Secretaria de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.411/2021

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para ABERTURA dos envelopes referente à Concorrência nº 07/2021 acima citada, cujo objeto é a Pavimentação de vias Urbanas em CBUQ, no Bairro Vila Rosa, 13.184,12 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, será realizada no dia **04 de outubro de 2021, às 09h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara - PR. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Máximo estimado: R\$ 3.802.287,88 (Três milhões, oitocentos e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Aquisição de Edital: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site [www.piraquara.pr.gov.br](http://www.piraquara.pr.gov.br), por meio da consulta ao link "licitações".Piraquara, 01 de setembro de 2021. Emerson Antonio Zapchou - Presidente Comissão de Licitações

**AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO**  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 48/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.111/2021

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve ALTERAÇÕES no edital do pregão, que tem por objeto *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de placas em aço inox para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Piraquara*, portanto, em virtude disso, a data de abertura fica **ADIADA para o dia: 20/09/2021 às 09h**. O Edital e anexos estão disponíveis na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no endereço eletrônico [www.piraquara.pr.gov.br](http://www.piraquara.pr.gov.br), no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamentação o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 01 de setembro de 2021. Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**  
INEXIGIBILIDADE Nº 18/18 - PROCESSO: 14.059/2018

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, a Comissão Especial de Licitação, por meio de sua Presidente, torna público o resultado da inexigibilidade em epígrafe, cujo objeto é o *credenciamento de Instituições Bancárias, autorizadas pelo Banco Central, para a prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria, Taxas Diversas e demais receitas públicas, através de documentos com código de barras emitidos pelo Município*. Nesse sentido, a solicitação para credenciamento das Instituições Financeiras BANCO BRADESCO S/A - CNPJ: 60.746.948/0001-12 e do banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ: 00.360.305/0001-04. **NÃO FOI APROVADA** por não cumprir todos os requisitos exigidos no Edital. As interessadas têm o prazo de 8 (oito) dias úteis, prorrogáveis, para protocolar documentação esboçada de vícios. Salientamos que o processo encontra-se disponível para vistas e que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Piraquara, 1 de setembro de 2021. Sheila Guimarães Veloso - Presidente da Comissão Especial de Licitações

**AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.202/2021

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da habilitação da Tomada de Preço nº 04/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa para a Execução de Obra de Revitalização de Praças, conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, conforme segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1-Bortolon Arquitetura e Incorporações Ltda; 2-Brioschi Engenharia Ltda; 3-Camargo e Camargo Construções e Serviços Ltda; 4-Constructora Meirelis - Me; 5-Ecsam Serviços Ambientais S/A. **EMPRESA INABILITADA:** 1-Forp Construções Cívicas Eireli. Salientamos que em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. Piraquara, 01 de setembro de 2021. Emerson Antonio Zapchou - Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18375/2021

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, por meio do Presidente da Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preço nº 02/2021 acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de serviço de readequações e reparos em Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, fica **SUSPENSA**, em virtude da necessidade de reanálise da documentação de habilitação. Esclarecimentos e alterações no edital, bem como a nova data de abertura, serão publicados em momento oportuno. Piraquara, 01 de março de 2021. Emerson Antonio Zapchou - Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 57/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preço de Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande e corpo de bombeiros", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: M.J. AQUINO & OLIVEIRA AQUINO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.653.947/0001-03, vencedora dos itens 05, 06 e 08 com valor total de R\$ 1.645,20(mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); LAVANDERIA ARAUCÁRIA BLU LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.989.305/0001-24, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11 e 12 com valor total de R\$ 21.345,40 (vinte e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 5817/2021 da Procuradoria Geral do Município.  
Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2021.  
Nassib Kassem Hammad  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 52/2021, o qual tem por objeto a "Aquisição de um veículo automóvel zero quilômetro, com capacidade para sete lugares, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação", tendo em vista que não houve vencedores para o item licitado, resultando fracassado o certame. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 576/2021 da Procuradoria Geral do Município.  
Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2021.  
Nassib Kassem Hammad - Prefeito Municipal

**CANDÓI GOVERNO MUNICIPAL**  
Avançar com amor e trabalho!

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021  
(Processo Administrativo nº 131/2021)

O Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, menor preço por item, para "Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de engenharia para execução de readequação da cobertura e reparos na edificação do imóvel da sede da Associação Paixão Pela Vida", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

**DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**  
20 de Setembro de 2021 às 13h30min.  
**Local da sessão pública:** Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

O edital poderá ser obtido no site [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos – Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR). Contato: [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br). Telefone: (42) 3638-8017.  
Candói, 30 de agosto de 2021.  
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 106/2021

**LUZ COMÉRCIO DE IMÓVEIS S/A**  
NIRE Nº 41300080682 / CNPJ Nº 76.486.661/0001-30

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ATA DA DÉCIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01 FORMA:** Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76. **02. DATA, HORA E LOCAL:** 28.05.2.021, às 08:00 horas, na Rodovia BR 116, KM 91,5, nº 3003, Bairro Atuba, em Curitiba - PR, CEP: 82.590-100. **03. PUBLICAÇÕES:** Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76. **04. PRESENCIA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas. **05. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa Sr. Luciano Rasera Gulin e Secretário Sr. Wilson Luiz Golin. **06. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA ORDINÁRIA:** a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis referente aos exercícios encerrados em 31.12.2019 e 31.12.2.020. **07. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, inclusive que a sociedade está desobrigada da publicação do Balanço Patrimonial por se enquadrar no Artigo 294 da Lei 6.404/76, recomendando a assembleia a aprovação das Demonstrações Contábeis referente aos exercícios encerrados em 31/12/2.019 e 31/12/2.020. Após considerações, o Sr. Presidente da Mesa colocou em votação os documentos e a proposição referente aos resultados, matéria esta, toda constante da letra "a", da Ordem do Dia, a qual foi aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições. **08. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Apreciação do pedido de demissão do Diretor Vice-Presidente Sr. EDILSON MIRANDA e a indicação, votação e aprovação de novo diretor para complementação do mandato do triênio 2.019/2.021; b) Consolidação do Estatuto Social. **09. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos o senhor Presidente da Mesa disse estar de posse do Pedido de Demissão do Cargo de Diretor Vice-Presidente exercido pelo Sr. EDILSON MIRANDA, o qual foi debatido por todos e submetido a votação da assembleia que aceitou dizendo que com esta demissão, necessária se faz, uma reformulação administrativa da sociedade para melhor agilização dos trabalhos sugerindo mais que não fosse preenchido o cargo de DIRETOR VICE-PRESIDENTE. Submetida a matéria a discussão e votação foi por unanimidade aprovada a sugestão proposta pelo Senhor Presidente da Mesa, para que por economia, não fosse preenchido o cargo de DIRETOR VICE-PRESIDENTE. Concluindo, ainda, dentro do item "a" da Ordem do Dia da Carta Convite, em assembleia geral extraordinária, pediu o senhor Presidente da Mesa que os presentes apresentassem suas propostas. Após rápido debate e demais considerações, ficou definida manter a mesma diretoria para complementação do mandato para o triênio 2.019/2.021 com todos os demais membros da Diretoria anterior, com exceção do Diretor Vice-Presidente ficando assim constituída: DIRETOR PRESIDENTE Sr. EGBERTO NISSEL DE CARVALHO E SILVA, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 03/02/1959, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 1.455.150/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 428.962.909-15, residente e domiciliado à Rua Camões nº 2291, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, PR., CEP nº 80.040-180; DIRETOR VICE-PRESIDENTE VAGO; DIRETOR ADMINISTRATIVO SR. VINICIUS DUNETZ, brasileiro, solteiro, nascido em 20/02/1985, analista financeiro, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.092.884-0/SSP-PR, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda nº 043.226.669-06, residente e domiciliado, a Rua Roberto Cichon, 182, Bairro Cristo Rei, Curitiba - PR, CEP 80.050-580 e DIRETOR FINANCEIRO SR. LUCIANO RASERA GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 04/12/1976, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 5.076.801-5/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 022.157.699-12, residente e domiciliado à Rua Jaime Balão, 975, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, PR, CEP nº 80.040-340. Todos com o mandato durante 03 (três) anos, para o triênio 2.019/2.021 (em andamento), e com término do mandato previsto com a AGO que aprovar as contas do exercício do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2.021, permanecendo no cargo até a posse dos novos Diretores nos termos do art. 150, §4º, da Lei 6.404/76, valendo à presente como termo de posse e como declaração de desimpedimento, eis que declaram os Diretores eleitos que não estão incursos em qualquer situação que os impeça de assumir o cargo para os quais foram eleitos ou de exercer atividade mercantil. Foi votada, aprovada e homologada também por essa Assembleia a renúncia por parte da diretoria de sua remuneração referente ao triênio 2.019/2.021 (em andamento). Submetido o assunto a discussão e votação foi o mesmo, aprovado por unanimidade. Passando a discutir a letra "b" da Ordem do Dia disse o senhor presidente da mesa da necessidade da Consolidação Estatutária para uma melhor tramitação de documentos junto aos órgãos públicos, bancos e demais entidades. Na continuidade apresentou o ante-projeto do Estatuto Social consolidado com a reprodução expressa de todos os seus Parágrafos, Artigos e Capítulos, e que é parte integrante da presente como ANEXO I, e o Boletim de Ações como ANEXO II, os quais submetidos a apreciação dos acionistas foram aprovados por unanimidade na forma proposta. **10. QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. **11. ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada. **12. ACIONISTAS PRESENTES:** BRIDGE PARTICIPAÇÕES S/A (Marco Antonio Gulin e Wilson Luiz Golin - Diretores) e GLÓRIA PARTICIPAÇÕES LTDA (Darci Gulin e Dante José Gulin - Administradores). **13. CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.  
Curitiba/PR, 28 de maio de 2021.  
LUCIANO RASERA GULIN  
Presidente da Mesa  
WILSON LUIZ GOLIN  
Secretário  
DIRETORES ELEITOS:  
LUCIANO RASERA GULIN VINICIUS DUNETZ  
EGBERTO NISSEL DE CARVALHO E SILVA  
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20214432424 em 15/07/2021.